

Constituir uma casa de comissões e consignações
para obter por contracto de 5 annos, no minimum,
a representança da Comp^a União Ind^{al} de S.
Sebastião, pela venda de seus productos e compra
da materia prima que precisar; e isso mediante
uma commissão de 3% sobre as importancias
das vendas e das compras effectuadas.

Esse contracto ha de ter as seguintes condições
principaes:

A. A casa se obriga:

- 1.^o De mandar, a Comp^a, diariamente a copia
das facturas de vendas, entrando immediatame-
mente com as importancias cobradas; (menos
a commissão de 3%.)
- 2.^o De mandar com as contas de compras, as
facturas originaes da materia prima
comprada por ordem e conta da Comp^a.
- 3.^o De procurar todos os meios ao seu alcance
para aumentar as vendas dos productos
com casas serias e de notoria probidade.
- 4.^o De se ~~indiar~~. É absolutamente prohibido
a casa de negociar por se mesma o por
terceiros, nos generos de produccão da Comp^a.
sob pena de ficar logo nullo o contracto
e de ~~indemnizar~~ indemnizar a Comp^a dos danos
e prejuizos causados pela infracção de
qualquer das clausulas deste contracto.

B. A Comp^a por sua parte, se obriga:

- 1.^o A não vender para outro nenhum, os seus
productos; sob pena de pagar á casa
a quantia de 200 contos de indemnizacão.
- 2.^o A atender com puntualidade aos pedidos
de productos que a casa lhe fizer.

- 3.º A mandar levar taes productos nos lugares indicados pela casa, e isso com os meios de transportes que a compra possue, ou que julgará melhor lançar mão para execução desta clausula.
- 4.º Quando um dos contractantes não queira continuar neste contracto, deve declará-lo um anno antes de caducar. Em caso contrario fica entendido que este contracto continua a vigorar para mais 5 annos.

Observações

Tendo sido a menor venda, effectuada até hoje pelos agentes J. B. Lowndes & Co, na importancia de 220 contos mensaes: (nos quaes cobrem a commissão de 5%) a commissão de 3%; dá um resultado de 6:600,000 por mes: ou 79:200,000 por anno.

Antes da revolta se effectuavam vendas de 350 contos mensaes: o que daria um lucro de 10:500,000 por mes.

Os actuaes agentes, não tendo viajantes não puderam estender no interior los listados os productos da compra: a esta falta ~~pois~~ pode providenciar a casa com viajantes interessados nos lucros que cobrem lletes fixera.

A Directoria actual da compra não tendo achado (como desejava) pessoa de sua confiança para encarregar-lhe este serviço de vendas e compras; se vê obrigada a sujeitar-se as pretensas do Sr. Lowndes que somente quer reduzir a commissão a 4 1/2 % -

A menor venda praticada com a casa de J. B. Lowndes & Co. em 1852 como chefe, socios, ou como confessor e encarregado de vendas e compras - Um pouco a consequencia e o resultado como a Directoria - Dito para a consequencia e o resultado como a Directoria -